



PORTARIA Nº. 142/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CURITIBA - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, a viajar a Curitiba - PR, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2014.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0443 Página: 51 Ano: III

Data: 26/02/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FA021D3F***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal